Projeto de Lei Ordinária

Nº do Protocolo: 2026041414000153

Nº SAPL: 207/2026

Registrado por ASS VEREADOR BENIGNO JÚNIOR em 6 de abril de 2026 às 15:28

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1775489432439_f4394de1-2ccf-4491-af80-d8b6cb8e0843

Autores:

BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº 207-2026

"Reconhece como de relevante interesse cultural e social o Vila União Atlético Clube".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Reconhece como de relevante interesse cultural o Vila União Atlético Clube, bem que se reveste de especial valor histórico, cultural, social e identitário para o Município de Fortaleza.

Art. 2º O reconhecimento previsto nesta Lei objetiva:

I – valorizar e preservar as práticas esportivas, sociais e culturais desenvolvidas pelo Vila União Atlético Clube como expressão legítima da identidade social e cultural do bairro e da Cidade de Fortaleza;

II – promover a proteção, valorização e o respeito à história, tradição e relevância social do Clube, como expressão viva da cultura popular fortalezense.;

III – assegurar o reconhecimento de sua contribuição para a formação de jovens e inclusão social por meio do esporte;

IV – incentivar políticas públicas voltadas à promoção de atividades esportivas, eventos e projetos de cunho social, histórico e cultural vinculados ao Clube;

V – promover a integração entre a entidade, seus participantes e a sociedade em geral, em ações de interesse público.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal ficará autorizado a efetuar a declaração de relevante interesse cultural do bem de que trata esta Lei, conforme disciplinado pelo art. da Lei nº 9.347, de 01 de março de 2008, mediante manifestação do órgão competente, asseguradas as garantias legais.

GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JUNIOR
Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 23. Bairro: Luciano Cavalcante.
Telefone: 3444.8351 . CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.

Assinado por BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR em 09/04/2026 10:27
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:

Art. 4º O Poder Público, em parceria com a comunidade local, deverá adotar medidas para preservação, valorização e salvaguarda das atividades do Vila União Atlético Clube, reconhecidas como de relevante interesse cultural nos termos do art. 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2026.

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

Assinado por BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR em 09/04/2026 10:27
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa ao reconhecimento do Vila União Atlético Clube como bem de interesse histórico, cultural, desportivo e social para o Município de Fortaleza, em razão de sua notória relevância para a memória coletiva e o desenvolvimento comunitário da capital cearense.

A medida reconhece a importância histórica, cultural e social do Vila União Atlético Clube, entidade tradicional do Município de Fortaleza, cuja atuação ao longo das décadas tem contribuído significativamente para o fortalecimento do esporte, da cultura e da convivência comunitária.

O Vila União Atlético Clube foi fundado em 22 de maio de 1944, no bairro Vila União, consolidando-se como uma das mais importantes agremiações sociais e esportivas da região. Com suas cores azul e branco, o clube construiu uma trajetória marcada pela integração social e pela valorização das manifestações culturais locais.

No decorrer da década de 1970, viveu seu apogeu social, tornando-se amplamente conhecido pela realização de bailes carnavalescos, festas tradicionais e tertúlias, eventos que marcaram época e contribuíram para a formação da identidade cultural da comunidade. Tais atividades reforçaram seu papel como espaço de convivência, lazer e expressão cultural.

No âmbito esportivo, o clube também teve participação relevante, disputando competições de base e a segunda divisão do Campeonato Cearense, além de atuar na formação de jovens atletas, promovendo inclusão social por meio do esporte e incentivando valores como disciplina, respeito e cidadania.

Assinado por BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR em 09/04/2026 10:27
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:

Mais do que um equipamento voltado à prática desportiva, ao longo de sua história, o Vila União Atlético Clube consolidou-se como um verdadeiro símbolo da cultura local, sendo sua sede um espeço de convivência intergeracional e social, reconhecido como local de encontro, celebração e fortalecimento dos vínculos comunitários.

Seu legado ultrapassa o esporte, representando a memória coletiva e a identidade de gerações de moradores, que reconhecem no clube um patrimônio vivo da cultura popular fortalezense.

Além disso, a iniciativa encontra respaldo na legislação municipal vigente, especialmente na Lei nº 9.347, de 01 de março de 2008, que disciplina o reconhecimento de bens de relevante interesse cultural no âmbito do Município.

Diante do exposto, o reconhecimento do Vila União Atlético Clube como de interesse histórico, cultural, desportivo e social reveste-se de plena legitimidade e representa medida de valorização do patrimônio da cidade, assegurando que esse espaço continue a cumprir seu relevante papel na vida pública do Município, motivos pelos quais pedimos aos nobres pares apoio para aprovação da matéria.

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

Assinado por BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR em 09/04/2026 10:27
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo.

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 6 de abril de 2026 às 12:28

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1775489432439_f4394de1-2ccf-4491-af80-d8b6cb8e0843

Documento assinado por

BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR